MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 13/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 9 de janeiro de 2026

Convalida a Resolução AR 49/2023 que dispõe sobre a autorização de funcionamento e PPC Superior de Graduação em Educação Física, com habilitação em bacharelado e licenciatura, a ser ofertado pelo Campus Sousa.

O presidente substituto do **Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023 e pelo art. 10, § 1º da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **Considerando**:

I. A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;

II. O Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;

III. O contido no processo nº 2300.001465.2022-05;

IV. As decisões tomadas na 64ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 05 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1 Convalidar a Resolução AR 49/2023 que dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Graduação em Educação Física, com habilitação em bacharelado e licenciatura, a ser ofertado pelo IFPB - *Campus* Sousa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)
NEILOR CESAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neilor Cesar dos Santos**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 09/01/2026 11:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 816000 8e074c8424
Código de Autenticação: